

# ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

## AUTÔNOMO - PONTO DE REFERÊNCIA

### Descrição:

1. Para alteração de endereço tendo como Ponto de Referência a sua residência no município de Santos.

**Prazo:** 05 (cinco) dias úteis para a alteração solicitada a partir da data do protocolo.

Após protocolo, será enviado um carnê para pagamento do ISS fixo, proporcional ao mês da solicitação informado pelo contribuinte.

Informações sobre o andamento do processo no site: <http://www.santos.sp.gov.br/> (Andamento de processos)

O resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

### Local de Atendimento:

❖ Sala do Empreendedor Santista

Endereço: Rua Gerenal Câmara, 30 (esquina com Rua D. Pedro II) – Centro – Santos/SP

**Taxa de Abertura do Processo:** Não há

### Requisitos:

1. Apresentar a documentação solicitada.

**Documentos solicitados:** (Obs: As cópias ficarão retidas)

DO CONTRIBUINTE	SOLICITAÇÃO
<b>1) Requerimento CCM</b> (Cadastro de Contribuintes Mobiliários) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: <a href="http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor">http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor</a> <b>(FORMULÁRIOS)</b>	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
<b>2) Formulário ST-1</b> (Sistema Tributário 1) Disponível nas papelarias do município de Santos ou na página: <a href="http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor">http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor</a> <b>(FORMULÁRIOS)</b>	1 via Original assinado pelo requerente ou procurador
<b>3) Declaração - Ponto de Referência</b> Disponível na página: <a href="http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor">http://www.santos.sp.gov.br/aprefeitura/secretaria/financas/sala-do-empendedor</a> <b>(DECLARAÇÕES)</b>	Original assinado pelo requerente ou procurador
<b>4) RG/CPF ou CNH</b>	Cópia legível
<b>5) Comprovante de residência no nome do requerente</b> Aceitas contas de: água, luz, telefone fixo, TV por assinatura, provedores de internet, extrato bancário, boleto de condomínio, emitidas em no <b>máximo 60 dias</b> .	Cópia legível

DO PROCURADOR (somente quando o mesmo assinar pelo contribuinte)	SOLICITAÇÃO
Procuração com firma reconhecida em cartório	<b>Cópia autenticada</b>
RG/CPF ou CNH	Cópia legível

**\*\*\*OBS: PARA OS DOCUMENTOS PREENCHIDOS MANUALMENTE, UTILIZAR CANETA DE COR AZUL OU PRETA.\*\*\***

Fale conosco: [empreendedorsantista@santos.sp.gov.br](mailto:empreendedorsantista@santos.sp.gov.br)